

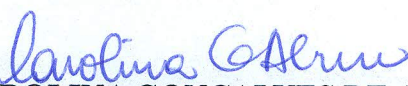


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 889, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.000860/2013-17, resolve:

Conceder a **gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas de 10%, grau médio**, pelo período de **02/03/2012 a 06/11/2012**, a **JOSÉ ROBERTO MARINHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 1741269, por ter exercido suas atribuições no (a) Setor de Radiologia/Hospital Universitário – CACON/HU, conforme Instrução da Médica do Trabalho e Laudo de Avaliação Técnica de Exposição à Radiação Ionizante para Concessão de Adicional de Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas nº 06 – CACON/HUPAA, de acordo com as Portarias de Remoção nº 147/PROGEP-2012 e nº 509/PROGEP-2012, a Instrução da Médica do Trabalho e os Laudos Ambientais supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 52
EM 29/08/17